

Instalação da Sala Ministro Henrique D'Ávila

Às treze horas e trinta minutos, presentes os Exmos. Srs. Ministros Armando Rollemberg, Moacir Catunda, Lauro Leitão, Carlos Madeira, Gueiros Leite, Washington Bolívar, Torreão Braz, **Carlos Mário Velloso**, Wilson Gonçalves, William Patterson, Adhemar Raymundo, Bueno de Souza, Sebastião Reis, Miguel Jerônimo Ferrante, José Candido, Pedro Acioli, Américo Luz, Antônio de Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Leitão Krieger, Geraldo Sobral, Hélio Pinheiro e Carlos Thibau.

Não compareceu, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Ministro Otto Rocha.

Licenciado o Exmo. Sr. Ministro Jarbas Nobre.

Lida e não impugnada foi aprovada a ata da Sessão anterior.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, na costumeira comunicação dos fatos mais relevantes da vida do Tribunal, verificados nestes últimos dias, começo pela minha presença à cerimônia solene comemorativa do transcurso do 35º aniversário de assinatura da Declaração Universal dos Direitos do Homem, da forma como a promoveu o Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Ibrahim Abi-Ackel, no dia 6 deste mês, no auditório do Ministério, com o comparecimento do grande número de representantes estrangeiros credenciados perante o Governo Brasileiro.

Noutro passo, anoto a solenidade de entrega das condecorações da Ordem do Mérito Naval, realizada a 13 do corrente pelo Ministério da Marinha, e com as quais, dentre outras personalidades, fomos agraciados o Presidente do Tribunal e o Ministro Lauro Leitão, Vice-Presidente.

Hoje pela manhã, promovi a solenidade de entrega do certificado de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento que a Academia Nacional de Polícia ministrou aos nossos Agentes de Segurança.

Adianto que amanhã, pelas 16 horas, presidirei a inauguração da ampliação do edifício sede da Seção Judiciária da Justiça Federal em Goiás, solenidade para a qual foram convidados todos os Senhores Ministros.

* Ata da 36ª Sessão Ordinária do Plenário do Tribunal Federal de Recursos, de 15/12/1983.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Finalmente, por oportuno, também registro nos anais a solenidade de instalação, neste Tribunal, da “Sala Ministro Henrique D’Ávila”, da forma como transcorreu no dia 7 deste mês, conforme a transcrição das seguintes notas taquigráficas:

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

Senhores Ministros, estamos em dar início à singeleza desta solenidade, a qual, nem por ser singela, deixa de representar um momento muito digno da digníssima vida deste Tribunal. Presta-se a iniciativa do Tribunal, a par da homenagem feita a um dos seus vultos mais eminentes – o saudoso Ministro Henrique D’Ávila –, presta-se a saldar uma dívida de gratidão para com os nossos colegas aposentados.

Reservamo-lhes, agora, o seu canto de permanência na Casa, pelo merecimento que é todo seu – o da contribuição para a grandeza das tradições do Tribunal. Ademais desse passado a seu crédito, veja-se que o homem tem afinidade com as árvores; desenraizadas que sejam, levam nas suas raízes um pouco da terra onde estiveram firmadas. É o que aqui se verifica ordinariamente: todos os que daqui saíram, para o *ócio mais digno*, o fizeram levando consigo muito da “terra” onde firmaram raízes como grandes juízes do Brasil.

Exemplo bem recente dessa vinculação permanente a Casa acaba de viver, no triste episódio das insultuosas insânias que alguém lhe dirigiu; é que o primeiro desagravo, o primeiro protesto veio de um daqueles já “desenraizados”, mas que levou consigo a terra produtora da benfazeja seiva do seu Tribunal. Não vale sequer citar nomes (para não relembrar tão despropositadas injúrias), mas vale acentuar a sensibilidade do Tribunal para tão cativante manifestação de desagravo, partida de um seu eminente Ministro aposentado.

Não poderíamos, pois, por inúmeras razões que esse exemplo aviva, deixar de alegrar-nos com a providência, como deliberado pelo consenso dos eminentes Ministros, da instalação de um gabinete para o convívio e reencontro com os nossos Colegas, e para o atendimento constante dos seus interesses perante os serviços do Tribunal.

Desse modo, ao presidir esta solenidade, tão bem composta pela presença de tantos ilustres destinatários, aprez-me conceder a palavra ao eminente Ministro **Carlos Mário Velloso**, para dizer do merecimento do saudoso homenageado póstumo.”

O EXMO. SR. MINISTRO CARLOS MÁRIO VELLOSO:

Exmo. Senhor Ministro José Dantas, Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos; Exmos. Senhores Ministros; Exmo. Senhor Ministro Aldir Passarinho, do Supremo Tribunal Federal; Senhores Ministros aposentados;

Senhores Advogados; Senhor Subprocurador-Geral Geraldo Andra de Fonteles, decano do Ministério Público Federal; Senhores Sub-procuradores-Gerais da República; Senhor Professor Henrique Fonseca de Araújo; Exmas. Senhoras dos Senhores Ministros; Senhores servidores do Tribunal Federal de Recursos; minhas Senhoras e meus Senhores.

Há cerca de um ano, o Tribunal Federal de Recursos, em Sessão solene, homenageou a memória do Ministro Vasco Henrique D'Ávila, falecido na Cidade do Rio de Janeiro, no dia 3 de dezembro de 1982. Foi, precisamente, no dia 17 de dezembro do ano passado, que isto ocorreu. Aquela homenagem, singela, porém muito sincera, completa-se nesta tarde, quando o Tribunal, por proposta de seu Presidente, o Ministro José Dantas, e aprovação dos seus Juízes, dá a esta sala, a sala que acolherá os nossos companheiros aposentados, o nome de Sala Ministro Henrique D'Ávila.

O Tribunal realiza, então, nesta tarde, dois atos de justiça: homenageia os Ministros aposentados, pondo à disposição destes uma sala confortável, com telefone e secretária, para que esses companheiros possam continuar frequentando esta Casa, que é muito mais deles do que nossa; e grava, no mármore da memória do Tribunal, o nome do Ministro Henrique D'Ávila, que foi dos maiores Juízes desta Corte.

Certamente porque fui eu quem, na Sessão de 17 de dezembro de 1982, falou em nome do Tribunal, em homenagem à memória daquele eminente e saudoso Juiz, talvez, por isto é que tenha sido designado pelo nosso Presidente José Dantas para falar nesta solenidade.

Lembro-me de que pesquisei a vida de Henrique D'Ávila, neste Tribunal. Da pesquisa ficou-me a certeza de que a sua vida foi marcada por lances que puderam revelar a grandeza do seu caráter e sua coragem na tomada de decisões em momentos de crise, presente o conceito que dessa excelência humana proclamou John Kennedy no seu "Profiles in Courage", de que:

a coragem da vida é, muitas vezes, um espetáculo menos dramático do que a coragem de um momento final; mas não é menos uma mistura magnífica de triunfo e de tragédia. Um homem faz o que deve, a despeito das consequências pessoais, a despeito dos obstáculos, perigos e pressões – e é esta a base de toda a moralidade humana.

Está presente, aqui, o decano da Corte, o Ministro Armando Rollemberg, que foi contemporâneo de D'Ávila nesta Casa e que, num pequeno porém vigoroso discurso que pronunciou na Sessão da Quarta Turma, do dia 6 de dezembro de 1982, prestou significativo depoimento a respeito da atuação de Henrique D'Ávila no Tribunal Federal de Recursos. O Ministro Rollemberg disse que D'Ávila foi:

cidadão exemplar e Juiz cujas lições deverão ser sempre lembradas, pela independência com que agia, pela coragem cívica singular que demonstrou muitas vezes, e especialmente em hora difícil da vida nacional e desta Corte, ao defender as prerrogativas de seus Juízes.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

E acrescentou o Ministro Rollemberg:

Foi magnífico. Aquele homem de trato ameno agigantou-se e indiferente às conseqüências que poderiam advir para a sua pessoa, colocando acima de tudo o conceito deste Tribunal, lutou como um bravo e viu a sua luta vitoriosa, respeitados que foram, então, os dispositivos constitucionais atinentes aos Juizes.

Lembro-me de que, na Sessão do dia 17 de dezembro de 1982, invoquei esse testemunho e, diante da ação e dos atos do Ministro Henrique D'Ávila, lembrei-me do maior Juiz que o mundo conheceu, John Marshall, que serviu à Corte Suprema dos Estados Unidos por quase trinta e cinco anos, nomeado “Chief-Justice” em 1801, no apagar das luzes do Governo de Adams. Disse eu que, quando esta nomeação ocorreu, a Nação americana não conhecia o endereço da Suprema Corte. Em carta dirigida, então, ao General Charles Pinkney, escreveu Marshall que estava ciente e consciente da importância do Judiciário e que procuraria não decepcionar os seus amigos. “*Alto, magro, desajeitado, distraído e displicente na vida comum, tornou-se Marshall*”, conta-nos Leda Boechat Rodrigues, no seu “A Corte Suprema e o Direito Constitucional Americano”, “*objeto de muitas anedotas à conta de suas maneiras simples e despreziosas. Chegado, porém, o momento de presidir a Corte Suprema, revestido das insígnias de seu alto cargo, grave, firme e concentrado, ladeado de seus Colegas, nenhum rei em seu trono, escreveu Beveridge, pareceria mais majestoso.*”

A determinação de Marshall era, em verdade, realizar a profecia de George Washington, que foi general e que foi, sobretudo, estadista, no sentido de que a Suprema Corte haveria de ser a pedra de toque do regime constitucional americano, a chave de abóbada do sistema federativo que a Convenção de Filadélfia, de 1787, instituiu, que aquele Tribunal seria o supremo guardião das liberdades públicas, que o povo americano, fiel à sua origem, cultua.

Marshall, em verdade, assumiu a presidência da Suprema Corte no firme propósito de fazer com que aquele Tribunal fosse o que é hoje, o Tribunal mais prestigiado do mundo, o maior Tribunal do mundo. Mas, que sacrifícios Marshall soube suportar. Para destruí-lo, Jefferson, o grande Jefferson, desenvolveu trabalho para o fim de obter o *impeachment* do *justice* Samuel Chase. Liquidado Chase, a segunda vítima seria o próprio Marshall. Serenamente, Marshall a tudo resistiu e foi vitorioso no caso do *impeachment* de Chase, como foi vitorioso em inúmeras tentativas de intervenção do Executivo ou do Congresso na Corte.

Dizia eu que não seria descabida a invocação de Marshall numa Sessão em que se homenageava a memória do Ministro Henrique D'Ávila. Ao contrário, essa invocação seria oportuna, por que demonstra o quanto é importante a coragem do juiz na defesa do Judiciário, ou como é importante a participação ativa, firme, altaneira e destemida do magistrado na defesa de prerrogativas dos Tribunais.

E foi assim que agiu, nesta Corte, o Ministro Henrique D'Ávila, e esta foi, em realidade, a sua atuação mais marcante, aqui em momento difícil da vida nacional, quando agentes de outro Poder pretenderam intervir nesta Corte e subtrair prerrogativas de seus Juízes.

Senhor Presidente, felicito V. Exa. pela proposta que fez à Corte, de dar a esta sala o nome de Ministro Henrique D'Ávila. Este seu ato, que foi referendado pelo Tribunal, põe-se como um dos atos felizes dentre os muitos atos que V. Exa. tem praticado no curso de sua laboriosa administração. É que, aqui, reunidos em torno do nome de Henrique D'Ávila, estarão, hoje, os Ministros que já deram a sua quota de sacrifício em prol do nosso Tribunal; amanhã, seremos nós, que, nesta sala, tocados pela memória do grande Juiz, continuaremos fiéis às tradições desta Casa. Este Tribunal haverá, então, Senhor Presidente, no culto de suas belas tradições, no culto da memória daqueles que souberam engrandecê-lo moralmente, de continuar crescendo no conceito de seus jurisdicionados, no conceito do povo – este Tribunal Federal de Recursos que, felizmente, jamais faltou ao serviço do Brasil.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

Concedo a palavra ao Senhor Subprocurador-Geral da República, Dr. Geraldo Andrade Fonteles.

O EXMO. SR. DR. GERALDO ANDRADE FONTELES (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Exmo. Sr. Ministro José Dantas, mui digno Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos; Srs. Ministros; eminente Ministro Aldir Guimarães Passarinho; senhoras e senhores; Srs. funcionários; meus colegas Subprocuradores-Gerais da República e Procuradores; meu eminente chefe Henrique Fonseca de Araújo, que está aqui certamente emprestando a sua solidariedade a este gesto nobre do Egrégio Tribunal Federal de Recursos.

Falo na qualidade de representante do Ministério Público e por ser o seu decano, aquele que em razão disso mesmo conviveu com o eminente Ministro Henrique D'Ávila, tendo por ele uma admiração justa; admiração pela figura tão bem traçada nessa trajetória rápida, mas muito luminosa, como foi proferida pelo eminente Ministro **Carlos Mário Velloso**. Não podia o Ministério Público calar-se numa hora dessas, porque, ademais, o eminente Ministro Henrique D'Ávila é oriundo dos seus quadros, como tantos outros Ministros que perlustaram e perlustaram esta Casa. Acredito eu mesmo que, por aqueles valores exaltados pelo eminente Ministro **Carlos Mário Velloso**, é que o determinismo histórico da evolução do federalismo deu margem a tão rica tradição do Tribunal Federal de Recursos.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

De outra parte, é digno sublinhar as palavras finais do eminente orador que me precedeu, no seu aplauso ao eminente Ministro José Dantas, ilustre Presidente do Tribunal, e, que, por uma dessas felizes coincidências da história, é também oriundo do Ministério Público Federal. De sorte que todos nós, Ministros e membros do Ministério Público, todos os funcionários e aqueles que laboram nesta Casa só podemos sair daqui felizes e de coração cheio de uma emoção pura, porque, na verdade, entre essas duas paralelas, cai com brilhantismo o sol da intelectualidade jurídica, que tanto bem faz à humanidade, em dirimir conflitos trazidos a juízo, na certeza da justiça maior como a que este Egrégio Tribunal Federal de Recursos distribui.

Portanto, é com real satisfação e real emoção que me associo a todas as palavras aqui proferidas, dando o meu testemunho de que o orador, eminente Ministro **Carlos Mário Velloso**, de forma nenhuma, exarcebou, na sua conceituação, as virtudes daquela figura do Ministro Henrique D'Ávila.

Parabenizo, por certo, a todos os Ministros já na inatividade, e que agora terão o prazer do convívio neste Egrégio Tribunal, vez que este recinto, este recanto que lhes foi reservado será sempre um refrigerio ao espírito, inspirado pela constante lembrança do Ministro D'Ávila.

Muito Obrigado!

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

Determino que a Dra. Orquídea de Carvalho Queiroz, Assessora de Relações Públicas desta Presidência, faça a leitura da mensagem recebida da família do saudoso Ministro Henrique D'Ávila, assim como da relação dos nossos Ministros aposentados, em número de 14, mas com 27 outros em potencial.

A ILMA. SRA. ORQUÍDEA DE CARVALHO QUEIROZ:

Rio de Janeiro (RJ) TELEX Nº 570 DT 05/12/83 HRS 17:10. Exmo. Sr. Ministro José Fernandes Dantas, DD Presidente do Tribunal Federal de Recursos.

EM NOME FAMÍLIA MINISTRO HENRIQUE D'ÁVILA E EM NOME PESSOAL SOLICITO RECEBER E TRANSMITIR AOS ILUSTRES MEMBROS TRIBUNAL DE RECURSOS NOSSOS AGRADECIMENTOS PELA HOMENAGEM QUE ORA ACABA DE SER PRESTADA AO NOSSO SAUDOSO E QUERIDO MINISTRO HENRIQUE D'ÁVILA PT

VIVENDO O BRASIL UMA DAS MAIS GRAVES CRISES DE SUA HISTÓRIA VG COM INSTITUIÇÕES DO ESTADO SUBMETIDAS A VIOLENTO PROCESSO DE DESGASTE VG A LEMBRANÇA NÃO APENAS



DA FIGURA HUMANA DO MINISTRO HENRIQUE D'ÁVILA VG MAS PRINCIPALMENTE DE SUA CONDUTA IMPECÁVEL COMO DOS MAIS DIGNOS MAGISTRADOS QUE O PAÍS JÁ CONHECEU PTVG ACREDITO POSSA SERVIR DE ALENTO PARA QUE OS POUÇOS BEM INTENCIONADOS E PUROS SE OPONHAM COM FIRMEZA À OUSADA INVESTIDA DE TANTOS MAL INTENCIONADOS PT CORDIAIS SAUDAÇÕES PT JOAO PINHEIRO NETO.

RELAÇÃO DOS SENHORES MINISTROS APOSENTADOS:

1 - DJALMA TAVARES DA CUNHA MELLO, 2 - CÂNDIDO MESQUITA DA CUNHA LOBO, 3 - AMÉRICO GODOY ILHA, 4 - JOSÉ DE AGUIAR DIAS, 5 - MÁRCIO RIBEIRO, 6 - ESDRAS DA SILVA GUEIROS, 7 - JOSÉ JOAQUIM MOREIRA RABELLO, 8 - HENOCK DA SILVA REIS, 9 - ÁLVARO PEÇANHA MARTINS, 10 - JORGE LAFAYETTE PINTO GUIMARÃES, 11 - PAULO LAITANO TÁVORA, 12 - OSCAR CORRÊA PINA, 13 - JOAQUIM JUSTINO RIBEIRO, 14 - JOSÉ PEREIRA DE PAIVA.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

Tenho a honra de convidar o Sr. Ministro Moreira Rabello – “Patriarca” dos nossos aposentados –, para descerrar o retrato do patrono deste Gabinete.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro Cunha Mello, último Ministro remanescente da primeira composição do Tribunal.

O EXMO. SR. MINISTRO DJALMA DA CUNHA MELLO:

Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Tribunal; Exmos. Srs. Ministros; Egrégio Ministro Aldir Passarinho, do Supremo Tribunal Federal; Exmas. autoridades outras presentes; Funcionários da Casa; Exmas. Senhoras e meus Senhores.

Não tenho mandato para falar por todos os meus antigos companheiros que irão compartilhar comigo por algum tempo o préstimo e a projeção deste gabinete; para agradecer a quem no-lo devo e aos seus pares que presto ratificaram o seu gesto. Falarei em especial na condição de remanescente único da primeira composição do Tribunal Federal de Recursos; nos idos de 1947, quando este País tinha no seu governo a figura preclara do Presidente Eurico Dutra, um homem que não perdia de vista a grande Constituição de 1946.

Ministro Presidente José Fernandes Dantas, a atitude gardinga que V. Exa. tomou porta às auras do ineditismo! Eu me dei à paciência de indagar se havia um precedente; não soube de qualquer. Não soube de um Juiz que tivesse tomado semelhante atitude. Só nos idos de 782 ou 783, há tantos e tantos séculos, um Califa, o renomado Harun al Rachid, ou Harun el Rachid, teve um procedimento equivalente, mas ele não era Juiz. Tinha o grande Monarca o hábito de passear por

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Bagadá – que nós chamamos de Bagdá, mas é Bagadá –, disfarçado, e um dia ele foi ter ao Marrac, ao Tribunal Maior do seu país. Lá encontrou um homem mal vestido que discutia com o meirinho o fato de se encontrar ali há 18 dias sem que pudesse falar ao Juiz Máximo, Cádi dos Cádís, e que outros haviam passado à sua frente – muitos – e ele, doente, alquebrado, não conseguia que tivessem pena da sua situação. No dia seguinte Harun al Rachid voltou ao Tribunal. Pela legislação, naturalmente não escrita, da época, sua hierarquia, suas atribuições possibilitavam assumir a função de Cádi dos Cádís. Ele assumiu, colocou um magistrado habitual ao seu lado, mandou chamar o homem que reclamava e lhe pediu escusas pelas dificuldades que havia encontrado, especialmente desculpas por ter sido relegado, pois outros foram atendidos primeiro; e que ele monarca, não admitia que no seu país um Cádi que tivesse passado tantos anos a serviço da Justiça fosse daquele modo tratado num Tribunal. Mandou que imediatamente dessem uma sala importante ao Palácio para que o antigo Cádi, quando chegasse ali para postular ou tratar de qualquer interesse, tivesse um assento na Casa, em sinal de gratidão do País ao seu grande servidor.

De modo, Sr. Presidente José Dantas, que fui até o Século 8º para encontrar um gesto equivalente ao seu, um procedimento inédito, sem precedente, portanto, na esfera judiciária. Além de inédito, ele aparece anilado de desprendimento. Favoreceu a quem não está mais em posição, em cargo público, vamos dizer assim, “não tendo o que dar”, o que oferecer. Quem vai aproveitar mais do seu gesto com esta sala não são os meus antigos companheiros de Tribunal, é o Brasil, é o Juiz de hoje e de amanhã que verá que quando deixar a função a que dedicou seu suor, a sua vida, não será relegado, como um andrajoso de rua, ele tem ali o seu lugar; o seu gesto foi como quem diz: você agora não precisa trabalhar, mas tem aqui nesta sua Casa o seu lugar, venha para cá, conviva conosco.

De modo que não tenho palavras, o meu vocabulário é pequeno para exaltar esse seu gesto. O Brasil daqui por diante, aos poucos, vai batendo palmas a esse inédito gesto, desprendido, carregado de solidariedade humana e com senso cívico, aquele senso do verdadeiro do bem, do justo, do útil, que caracteriza a espécie humana.

Foi também afortunada a sua atitude, bem fadada, na escolha do Patrono desta sala. Convivi 22 anos no Tribunal com o Ministro Henrique D'Ávila e lamento que o Ministro **Carlos Mário Velloso**, com a sua juventude tão brilhante, já tenha dito sobre ele tudo o que eu testemunhei de perto, tudo o que acompanhei de perto durante todo aquele tempo, e poderia dizê-lo, embora que sem as expressões eloquentes de S. Exa. Foi ele realmente um homem que sempre se mostrou austero; no grave momento a que V. Exa. aludiu, Ministro **Carlos Mário**, ele se portou com uma grande bravura moral.

Presidente, Ministro José Fernandes Dantas, V. Exa. tem bem a consciência de que um Tribunal não é o dia de hoje, ele é um passado; é a luta de muitos juízes que formam o conceito do Tribunal.

Perdoem-me que eu lhes haja tomado tempo nesta tarde. Agradeço ao Presidente, em meu nome e dos meus antigos companheiros, e especialmente aos que tiveram a generosidade de me ouvir.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS (PRESIDENTE):

A Presidência, em nome deste Tribunal, agradece a presença de todos, principalmente dos nossos colegas a quem entregamos esta sala para que dela usem e abusem.

Saliento os mais profundos agradecimentos ao Sr. Ministro Aldir Passarinho, pela generosa iniciativa de vir à nossa festa tão singela, cuja intimidade, porém, também lhe pertence.